



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PARECER Nº 21/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 018 DO EXECUTIVO
DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Altera a Lei Municipal de nº 015 de 10/05/1983, em seu parágrafo único, dando nova redação e revoga o parágrafo único da Lei nº 052 de 26/06/1984, e da outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei altera e renumera o artigo 4º da Lei Municipal nº 4.239/2025. O proponente informa que o objetivo é corrigir e evitar danos financeiros à comunidade em razão da forma como são comemorados os feriados com base na legislação antiga.

A Comissão dispensa a orientação técnica do IGAM. Diante da justificativa do proponente, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 018/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 03 de março de 2026.


Celso Sidnei Ferreira
Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Joel Saldanha Vargas


FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Maicon Diego de Souza


FAVORÁVEL AO PARECER